Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4967 - NATAL/RN, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022-EDIÇÃO ESPECIAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.600 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga Decreto de n.º 12.513, de 17 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e,

Considerando que no Município do Natal, da 1º a 30ª semana epidemiológica do ano de 2022, foram notificados um total de 15.049 casos suspeitos para Arboviroses distribuídos em todos os bairros da cidade, destes: 13.606 para Dengue, 1.184 para Chikungunya e 259 para Zika, sendo 24 casos em gestantes. O Distrito Sanitário com maior notificação foi o Oeste, com 3.872, seguido do Sul com 3.585, Norte I com 3.479, Norte II com 1.773 e por último o Leste com 1.300.

DECRETA:

Art.1º – Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o Decreto de n.º 12.513, de 17 de maio de 2022, que declara situação de emergência, em razão de epidemia.

Art.2º – A Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de agosto de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 035/2022-SEL – NATAL, 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar os serviços de execução do contrato para órgãos públicos

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor HENRIQUE FÁBIO MOTTA DE ANDRADE, matrícula nº 72.771-5, como Gestor do Contrato abaixo relacionado:

Processo	Contrato Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
20220884170	017/2022	Geração Y de Resenda Comércio Ltda	Aquisição de material esportivo para uso da SEL.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 036/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 007/2022.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

-Considerando o processo administrativo 20221065063 que trata sobre Termo de Fomento 007/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear para a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das ações apresentadas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento 007/2022, os funcionários abaixo designados:

DINARTE RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 26.439-3
DANIEL ARAÚJO BEZERRA DE MELO matrícula nº 73.082-3
FRANCISCO LINDON JACKSON SALES DE AQUINO matrícula nº 72.573-9

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº 20221065063, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 12 de agosto de 2022.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

* PORTARIA Nº 04/2022 – GS/SECULT DE 08 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR O SERVIDOR PAULO ROBERTO BARBOSA VIANNA, MATRÍCULA 5355 PARA ATUAR COMO GESTOR* DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT E A EMPRESA F ROCHA EVENTOS ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.976.587/0001-34, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220600376.

ART. 2º - DESIGNAR A SERVIDORA ODINELHA SILVA TARGINO BEZERRA, MATRÍCULA Nº 65.678-0 PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT E A EMPRESA F ROCHA EVENTOS ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.976.587/0001-34, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220600376.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO COM SEUS EFEITOS RETROAGINDO A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

NATAL-RN, 08 DE JULHO DE 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo